



ALIANÇA-Prev

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aliança

PORTARIA Nº 018/2025 – ALIANÇA-PREV, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária especial professor (integral) a Marluce de Fatima da Silva”

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 1514/2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – ESPECIAL DE MAGISTÉRIO (INTEGRAL) a **MARLUCE DE FATIMA DA SILVA**, inscrito(a) CPF sob o nº [REDACTED], matrícula funcional nº 993, investido(a) no cargo de Professor do Ensino Fundamental 1ª a 4ª, Nível Especialista, Referência F-(26-30), 200 H/A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 2º, § II da LOM com redação da EOM nº 001/2021.

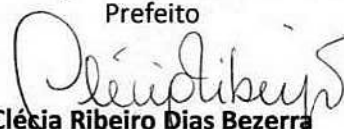
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 03 de fevereiro de 2025.


Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho
Prefeito


Clécia Ribeiro Dias Bezerra
Presidente Executiva